



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE.
(DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO nº 03/2025)

O Vereador que este subscreve, legalmente fundamentado no Art. 159 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, apresenta a V. Exa, o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO

EMENTA: Concede Título de Cidadão de Taquaritinga do Norte –PE a Ilustríssima Senhora **TACIANA DE CASTRO GONÇALO DA SILVA**.

A Câmara Municipal aprova:

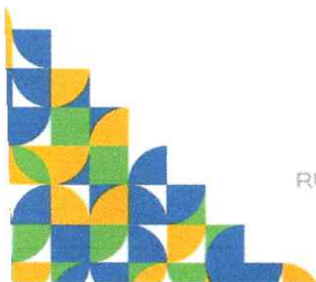
Artigo 1º - Concede a Ilustríssima senhora **TACIANA DE CASTRO GONÇALO DA SILVA**, Título de Cidadão de Taquaritinga do Norte-PE, em reconhecimento aos serviços prestados a este Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de julho de 2025


FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ
VEREADOR





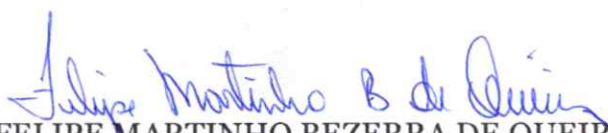
JUSTIFICATIVA

Taciana de Castro Gonçalo da Silva é filha de Otávio Gonçalo, natural de Vertentes, e de Maria Edivanda de Castro Gonçalo, de Taquaritinga do Norte, que lá reside atualmente.

Sua infância e adolescência foram vividas intensamente nem Taquaritinga do Norte, onde ia passar férias e feriados, junto à sua família.

Apesar de residir em Recife, Taciana de Castro nunca deixou de frequentar Taquaritinga do Norte, com seu marido e suas filhas; afinal, é lá onde ela se identifica com suas origens e sente o aconchego da casa de sua avó.

Taciana de Castro Gonçalo da Silva é Procuradora do Estado de Pernambuco e foi eleita na lista sêxtupla para a vaga de Desembargadora pelo Quinto Constitucional da OAB/PE, processo eleitoral que ainda não foi concluído. Ao andar pelo Estado, em sua campanha, percebeu que apesar de ser natural de Recife-PE, seu coração e sua formação moral pertencem a Taquaritinga do Norte-PE.


FELIPE MARTINHO BEZERRA DE QUEIROZ
VEREADOR

